



Resultado dos Recursos do TAF

JULGAMENTO DOS RECURSOS

A empresa PLANEJAR Consultoria e Planejamento Ltda E.P.P, em cumprimento ao estabelecido no Edital nº 001/2019, regulador do concurso público para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Oiapoque/AP e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra o TAF – Teste de Aptidão Física referente ao cargo de Guarda Municipal, RESOLVE divulgar abaixo o resultado dos referidos recursos:

INSCRIÇÃO	DECISÃO	RECURSO	SITUAÇÃO
20578	IMPROCEDENTE	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA TAF	Não foram encontradas inconsistências no laudo de avaliação técnica. Todos candidatos foram submetidos aos mesmos critérios dos considerados APTOS.
20707	IMPROCEDENTE	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA TAF	Não foram encontradas inconsistências no laudo de avaliação técnica. Todos candidatos foram submetidos aos mesmos critérios dos considerados APTOS.
21855	INDEFERIDO	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA TAF	Todos candidatos foram submetidos aos mesmos critérios dos considerados APTOS.
22743	IMPROCEDENTE	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA TAF	Não foram encontradas inconsistências no laudo de avaliação técnica. Todos candidatos foram submetidos aos mesmos critérios dos considerados APTOS.
23627	IMPROCEDENTE	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA TAF	Não foram encontradas inconsistências no laudo de avaliação técnica. Todos candidatos foram submetidos aos mesmos critérios dos considerados APTOS.

E, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que vai publicado nesta data em sítio eletrônico (internet) www.planejarconcursos.com.br, e no Mural Editalício da Prefeitura Municipal como de costume, para que se dê a mais ampla publicidade e ciência.

Oiapoque/AP, 28 de Dezembro de 2020.

Banca Examinadora do Concurso Público Edital 001/2019